

DECRETO Nº 23371/2026

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Salete Rex.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família (cônjuge) à servidora **SALETE REX**, matrículas funcionais 4715-1(1º padrão) 4715-2 (2º padrão), ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (anos iniciais) Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de abril de 2026, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, conforme requerimento protocolizado nº 450/2026- 1Doc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças